



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. ____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1. Órgão Interessado: Câmara Municipal de Osasco – CONTRATANTE; Av. dos Autonomistas, nºs 2.607 e 2.615, CEP 06090-905, Osasco/SP, telefone: (11) 3699-9133, <https://www.osasco.sp.leg.br>

2. OBJETO

2.1. O OBJETO COMPREENDE O REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EM LOTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2. O preço total proposto deverá considerar cada item especificado e respectiva quantidade, englobando todos os custos diretos e indiretos, inclusive a entrega na Seção de Almoxarifado, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Osasco.

2.3. É requisito de contratação que a promitente vendedora seja empresa devidamente legalizada e do ramo de vendas de materiais iguais aos descritos nos lotes.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação do objeto, nos moldes propostos, é de interesse, necessidade e conveniência da CONTRATANTE, tendo a finalidade de obter materiais para que sejam usados com agilidade.

3.2. Os materiais são essenciais para o uso rotineiro da equipe da manutenção, compreendendo um consumo previsto para doze meses de atendimento aos chamados de manutenção de todos os setores da Câmara Municipal de Osasco.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum.

4.1. MATERIAIS DE ELÉTRICA, LOTE 1:

Item	MATERIAIS ELÉTRICOS, LOTE 1:	Unid.	QTD
1	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	Peça	500
2	Abraçadeira de nylon 150x3,5mm	Peça	500



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

3	Abraçadeira de nylon 200x2,5mm	Peça	500
4	Abraçadeira de nylon 300x3,5mm	Peça	500
5	Abraçadeira PVC branca para eletroduto 1/2"	Peça	100
6	Abraçadeira PVC branca para eletroduto 3/4"	Peça	100
7	Adaptador branco 1/2" para condutele PVC	Peça	100
8	Adaptador branco 3/4" para condutele PVC	Peça	100
9	Bateria 9v alcalina	Peça	50
10	Bucha plástica 10mm "S" com parafuso	Peça	200
11	Bucha plástica 5mm "FU" com parafusos	Peça	300
12	Bucha plástica 5mm "UX" com parafusos	Peça	300
13	Bucha plástica 6mm "FU" com parafusos	Peça	300
14	Bucha plástica 6mm "UX" com parafusos	Peça	300
15	Bucha plástica 8mm "FU" com parafuso	Peça	300
16	Bucha plástica 8mm "UX" com parafuso	Peça	300
17	Cabo flexível 1,5mm ² verde	Metro	100
18	Cabo flexível 2,5mm ² azul	Metro	200
19	Cabo flexível 2,5mm ² verde	Metro	200
20	Cabo flexível 4,0mm ² azul	Metro	200
21	Cabo flexível 4,0mm ² vermelho	Metro	200
22	Cabo flexível 6,0mm ² preto	Metro	100
23	Cabo PP 3 x 1,5mm preto	Metro	100
24	Cabo PP 3 x 2,5mm preto	Metro	200
25	Caixa sistema X de sobrepor 1 posto compatível	Peça	200
26	Canaleta para piso 52X14X2000 cinza	Peça	70
27	Canaleta para piso cinza – 25X12X2000mm	Peça	70
28	Canaleta sistema X 20X12X2000mm com dupla face	Peça	200
29	Condutele múltiplo PVC branco	Peça	50
30	Conector "Genérico" 6mm p/ barramento	Peça	300
31	Curva 90° PVC branco 1/2" para eletroduto	Peça	30
32	Curva 90° PVC branco 3/4" para eletroduto	Peça	20
33	Disjuntor unipolar c 25A Din	Peça	20
34	Disjuntor unipolar c 32A Din	Peça	20
35	Disjuntor bipolar c 32A Din	Peça	20



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

36	Disjuntor bipolar c 40A Din	Peça	20
37	Eletroduto branco 1/2" X 3m	Peça	25
38	Eletroduto branco 3/4" X 3m	Peça	25
39	Emenda rápida 2 vias # 1,5mm	Peça	200
40	Emenda rápida 2 vias # 2,5mm	Peça	200
41	Emenda rápida 3 vias # 1,5mm	Peça	160
42	Emenda rápida 3 vias # 2,5mm	Peça	160
43	Emenda rápida 4 vias # 1,5mm	Peça	100
44	Emenda rápida 4 vias # 2,5mm	Peça	100
45	Filtro de linha com 5 tomadas 10A	Peça	90
46	Fita isolante 19mm classe A	Peça	40
47	Interruptor paralelo módulo 10A	Peça	30
48	Interruptor simples bipolar módulo 10A	Peça	70
49	Interruptor simples módulo 10A	Peça	80
50	Kit tomada fêmea 2p+T- 10A + plug macho oco 2p+T - 10A	Kit	120
51	Kit tomada fêmea 2p+T- 20A + plug macho oco 2p+T - 20A	Kit	70
52	Lâmpada de LED tubular, T8, 18W, 120 cm, 6500K	Peça	500
53	Lâmpada de LED tubular, T8, 9W ou 10W, 60cm, 6500K	Peça	500
54	Lâmpada fluorescente compacta 2 pinos, 26W, 6500K	Peça	350
55	Lâmpada LED 15W 6500K E27 bulbo	Peça	20
56	Lâmpada LED 9W 6500K E27 bulbo	Peça	200
57	Luminária de emergência 30LEDs	Peça	70
58	Luminária de emergência 60LEDs	Peça	30
59	Luva de tecido emborrachada preta para eletricista	Peça	30
60	Pilha Alcalina AA 1,5V	Peça	300
61	Pilha Alcalina AAA 1,5V	Peça	400
62	Placa 1 posto Horizontal 4x2 branca	Peça	70
63	Placa 2 postos Horizontal afastados 4x2 branca	Peça	70
64	Placa cega para condutele multiplo PVC branco	Peça	40
65	Placa para condutele multiplo PVC para interruptor 1 tecla branca	Peça	50
66	Placa para condutele multiplo PVC para RJ 11 branca	Peça	50
67	Placa para condutele multiplo PVC para RJ 45 branca	Peça	40
68	Placa para tomada simples de condutele multiplo PVC branca	Peça	60



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

69	Refletor LED 10w luz branca 6500K	Peça	30
70	Refletor LED 30w luz branca 6500K	Peça	40
71	Soquete cerâmico E-27	Peça	80
72	Terminal elétrico pre-isolado olhal 2,5mm	Peça	150
73	Terminal elétrico pre-isolado olhal 4,0mm	Peça	150
74	Terminal FASTON/Blade macho e fêmea 2,5mm FDFD2	Peça	150
75	Terminal FASTON/Blade macho e fêmea 4,0mm FDFD2	Peça	150
76	Terminal ILHÓIS tubular 2,5mm	Peça	200
77	Terminal ILHÓIS tubular 4,0mm	Peça	200
78	Terminal tipo forquilha/garfo 2,5mm	Peça	200
79	Terminal tipo forquilha/garfo 4,0mm	Peça	200
80	Tomada módulo 2P+T 10A	Peça	120
81	Tomada módulo 2P+T 20A	Peça	20
82	Torneira elétrica 220V para pia bica móvel parede 1/2" 5600W	Peça	6

4.2. MATERIAIS DE HIDRÁULICA, LOTE 2:

Item	MATERIAIS HIDRÁULICOS, LOTE 2:	Unid.	QTD
1	Adesivo Epoxi bicomponente 50g	Cx	20
2	Adesivo instantâneo 25ml	Frasco	15
3	Botão acionador para valvula de descarga lorenzetti P-20	Peça	15
4	Broca HSS para ferro 3mm	Peça	10
5	Broca HSS para ferro 4mm	Peça	10
6	Broca HSS para ferro 5mm	Peça	10
7	Broca HSS para ferro 6mm	Peça	10
8	Broca para concreto 10mm	Peça	4
9	Broca para concreto 12mm x 40cm	Peça	4
10	Broca para concreto 5mm	Peça	60
11	Broca para concreto 6mm	Peça	60
12	Broca para concreto 8mm	Peça	10
13	Desengripante lubrificante	Lata	15
14	Espuma expansiva 500 ml	Lata	30
15	Esquicho para mangueira tipo gatilho	Peça	14



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. ____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

16	Fita Silvertape (cinza) 45mm x 5m	Rolo	20
17	Fita veda rosca 18mm x 25m	Rolo	20
18	Grelha para ralo 6" com fecho	Peça	15
19	Lâmina de serra manual flexível 24 dentes	Peça	10
20	Lâmina de serra manual flexível 32 dentes	Peça	10
21	Luva látex PVC, tamanho "G"	Par	30
22	Massa para calafetar em filete	Peça	6
23	Prego 12x12 aço inox temperado	kg	2
24	Prego 17x21 aço inox temperado	Kg	3
25	Reparo completo para caixa acoplada com boia conjugada	Kit	20
26	Reparo para torneira de lavatório	Peça	25
27	Reparo para válvula de descarga 1 1/2 Lorenzetti	Peça	4
28	Reparo para válvula de descarga 1 1/4 Lorenzetti	Peça	4
29	Reparo para válvula de descarga Hydra Eco	Peça	10
30	Reparo para válvula de descarga Hydra Max	Peça	10
31	Serra copo kit 13mm a 64mm	kit	2
32	Sifão ajustável multiuso	Peça	30
33	Silicone branco / neutro	Peça	20
34	Silicone veda calha cinza	Peça	20
35	Torneira metálica cromada para lavatório de mesa fechamento automático com bica móvel	Peça	20
36	Torneira metálica para jardim 1/2"	Peça	16
37	Torneira para pia bica móvel parede com filtro	Peça	6
38	Torneira para filtro/bebedouro branca	Peça	40
39	Tubo de ligação para vaso sanitário	Peça	20
40	Válvula metálica cromada para lavatório de banheiro sem ladrão longa 100mm	Peça	20

4.3. MATERIAIS DE INSTALAÇÕES DIVERSAS, LOTE 3:

Item	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES DIVERSAS, LOTE 3	Unid.	QTD
1	Assento para vaso sanitário oval branco	Peça	20
2	Aparador de porta 7 x 3 x 2 cm cunha	Peça	60



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

3	Aparelho de Telefone de mesa com fio Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Posições: mesa ou parede• 3 funções: Flash, Redial e Mute• 3 Níveis de Volume de Campainha: Alta, médio e baixo• 2 Tipos de Campainha• Consumo de energia: Não consome energia• Duração do flash 300 ms• Sinalização de linha, pulso e tom• Homologado pela ANATEL• Cor: Preto• Dimensões aproximadas: 192 x 095 x 142mm• Peso aproximado 400g à 415g	Peça	40
4	Cabo CCI 2 pares para telefone	M	200
5	Cilindro de fechadura de porta cromado 52mm com parafuso e chaves.	Peça	20
6	Cilindro de fechadura de porta cromado broca 40 com parafuso e chaves.	Peça	20
7	Cola quente em bastão 1/2" x 30cm	Kg	5
8	Cola rodapé em pote de 1Kg	Pote	30
9	Dispenser (porta copos p/ água) 150 a 200 ml Com regulagem sai 1 por vez. Material: Acrílico e Inox.	Peça	20
10	Dispenser (porta copos p/ café) 50 ml Com regulagem sai 1 por vez. Material: Acrílico e Inox.	Peça	20
11	Dispenser para papel higiênico interfolhado na cor branca, plástico de alta resistência, fechamento adequado, com capacidade de refil.	Peça	20
12	Dispenser para papel toalha interfolhado na cor branca, plástico de alta resistência, fechamento adequado, com capacidade de refil.	Peça	30
13	Dispenser para sabonete líquido / álcool em gel na cor branca, plástico de alta resistência, fechamento adequado, com capacidade de refil entre 800 ml e 1000ml.	Peça	50
14	Fechadura de porta externa 40mm com chaves	Peça	16
15	Fechadura de porta externa 55mm com chaves	Peça	16
16	Fechadura serralheiro com espelho e chaves	Peça	16



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

17	Fita antiderrapante fosforescente neon 50mm X 5m	M	100
18	Fita crepe branca 19mm	Rolo	20
19	Fita dupla face 19mm x 20m VHB	Rolo	10
20	Óleo de máquina micro óleo 50ml	Frasco	10
21	Parafuso agulha para drywal 3,5x25mm preto	Peça	300
22	Parafuso agulha para drywal 3,5x30mm preto	Peça	300
23	Parafuso agulha para drywal 3,5x35mm preto	Peça	300
24	Parafuso para bucha plástica 5mm 3,5 X 30mm	Peça	300
25	Parafuso para bucha plástica 6mm 4,0 X 40mm	Peça	300
26	Vaselina spray hidrorrepelente 300ml	Lata	10

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, deverá atender as condições estabelecidas neste Termo de Referência e será recebido pela Seção de Almoxarifado na sede da Câmara Municipal de Osasco.
- 5.2. O compromisso de entrega dos materiais estará caracterizado mediante envio de pedido parcial via e-mail, expedido pela Administração da Câmara.
- 5.3. A Seção de Almoxarifado enviará a Administração uma solicitação com o pedido dos materiais registrados na presente Ata, contendo: número da ata, número dos autos em que foi processada a Ata, especificação, quantidade do produto a ser fornecido e prazo de entrega, nome e carimbo do responsável pela seção.
- 5.4. A Seção de Almoxarifado irá informar os dias, horários e quantidades em que deverão ser entregues os materiais indicados no Pedido parcial.
- 5.5. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos parciais efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.6. O prazo de entrega dos materiais especificados deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação emitido pela Seção de Almoxarifado na sede da Câmara Municipal, sito a Av. dos Autonomistas, nº 2.607 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06090-905.
- 5.7. Todos os materiais de que trata esta licitação deverão obedecer à especificação constante deste Anexo I e na proposta da licitante vencedora.
- 5.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; sendo assim, em se tratando de compras a aceitação se dará provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

- 5.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que previamente comunicado à Administração;
- 5.10. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor responsável, uma vez verificada a qualidade e a quantidade dos materiais.
- 5.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.12. A entrega dos materiais será comprovada da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.
- 5.13. Correrão por conta da Detentora todos os riscos e despesas originários de transporte e descarga dos materiais requisitados.
- 5.14. A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido nas cláusulas deste Termo resultará na aplicação das sanções previstas por inadimplemento de acordo com a Lei 8666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Ficam sob a responsabilidade da CONTRATADA:

- 6.1.1. responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por este Termo;
- 6.1.2. substituir às expensas todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto a seu uso dentro do prazo de validade e garantia.
- 6.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 6.1.4. **não transferir**, no todo ou em parte, o presente contrato;
- 6.1.5. manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.6. responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

6.1.7. responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus subordinados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.8. dentre os materiais especificados em 4.1. a contratada deverá entregar e cobrar apenas pelos materiais listados em quantidade solicitada pela contratante no período da vigência do contrato.

6.1.9. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da consecução do objeto no prazo e condições estabelecidas, no Edital, neste Termo e seus anexos.

7.2. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto nas formas definidas neste Termo, no Edital e seus anexos.

7.3. Proporcionar as facilidades necessárias ao bom andamento do recebimento do objeto contratado.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das **obrigações assumidas** pela CONTRATADA que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, **não devem ser interrompidas**.

7.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade constatada, por escrito, para que seja sanada.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela **Divisão de Contabilidade e Finanças** da **Câmara Municipal de Osasco**, até o prazo máximo de **5 (cinco)** dias após a emissão do Termo de Recebimento definitivo dos materiais solicitados ou ateste no verso da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito na conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA, mediante documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Processo Administrativo, número do Pregão, número do Contrato, valor total dos serviços, indicando o número da conta corrente, banco e agência com a qual opera, sob pena de retenção do pagamento.

8.3. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desse item começará a fluir a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

8.4. A recusa ou retenção de pagamentos pela **Câmara Municipal de Osasco**, motivada por descumprimento de obrigações decorrentes de atos omissivos ou comissivos exclusivamente atribuídos à CONTRATADA não gerará o direito a reajustamento, correção ou quaisquer ônus adicionais para a **Câmara Municipal de Osasco**.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 2.100/2022
Servidor(a) _____

8.5. A **Câmara Municipal de Osasco** fará seus pagamentos por meio de depósito bancário creditado diretamente na conta corrente de titularidade exclusiva da CONTRATADA a ser previamente indicada.

Osasco ,17 de novembro de 2023.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor Geral